



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Balsas	3
Prefeitura Municipal de Buriti Bravo	8
Prefeitura Municipal de Carolina	11
Prefeitura Municipal de Coelho Neto	11
Prefeitura Municipal de Colinas	14
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	15
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias	16
Prefeitura Municipal de Governador Archer	16
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha	17
Prefeitura Municipal de Guimarães	17
Prefeitura Municipal de Nova Iorque	18
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	21
Prefeitura Municipal de Santa Rita	21
Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitao	21
Prefeitura Municipal de São João dos Patos	22
Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa	23
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	23
Prefeitura Municipal de Tuntum	25

Art. 1º. Nomear, o Senhor **WELLGTON GOMES DE SOUSA**, CPF Nº 829.386.603-91, do cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 01 de Março de 2018.

Nicodemus Ferreira Guimarães

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA

PODERES JUNTO AO BANCO DO BRASIL - SEC. DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

CNPJ Nº 01.612.333/0001-343

OFÍCIO Nº 047/2018 - GAB.

São domingos do Azeitão - MA, 21 de maio de 2018.

A Sua Senhoria o senhor

Gerente Geral da Agencia do Banco do Brasil

Uruçuí - PI

Senhor Gerente,

Informamos que as contas já existentes e as que, por ventura venham a ser abertas em nome do Município de São Domingos do Azeitão - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vinculadas ao CNPJ: **06.085.113/0001-13**, serão movimentadas conforme abaixo:

Nome do Servidor: Wellgton Gomes de Sousa, Secretário de Municipal de Educação

CPF: 829.386.603-91

RG Nº 01927379 - SSP/PI

Poderes

- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- AUTORIZAR DEBITOS EM CONTA RELATIVO;
- REQUERER CARTÃO ELETRÔNICO;
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE;
- EFETUAR RESGATES E APLICAÇÕES;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO RO/AASP;
- EMITIR COMPROVANTE;

- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Atenciosamente,

WELLGTON GOMES DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Autor da Publicação: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA

Prefeitura Municipal de São João dos Patos

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018/SRP; PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018/SRP; PROCESSO Nº 15100/2018; Validade 12 meses. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 06.089.668/0001-33, com sede Avenida Getúlio Vargas nº 135, Centro, São João dos Patos, Estado do Maranhão, neste ato representada pela Sra. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeitura Municipal, CPF 265.716.413.72 e RG 000079163097-8 SESP/MA, residente e domiciliado nesta Cidade, Resolve: Registrar os preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal do Estado do Maranhão, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 07/05/2018, às 10:30. 1. DO FUNDAMENTO LEGAL; 1.1. A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Presidente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, e subsidiariamente, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. 2. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR: CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 10.616.883/0001-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 194, Centro - São João dos Patos, neste ato representado pelo senhor Carlos Alberto de Jesus com CPF nº 200.390.263-53.

SECRETARIAS GERAL					
Ord	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Preço Unitária	Total
1	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Pedreiro	H	23.465	R\$ 22,00	R\$ 516.230,00
2	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Carpinteiro	H	7.933	R\$ 22,00	R\$ 174.526,00
3	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Retelhamento	H	2.988	R\$ 22,00	R\$ 65.736,00
4	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Eletricista	H	7.778	R\$ 22,00	R\$ 171.116,00
5	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Encanador	H	7.804	R\$ 22,00	R\$ 171.688,00
6	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de costureira	H	1.650	R\$ 22,00	R\$ 36.300,00
7	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de poda de arvores	H	2.250	R\$ 22,00	R\$ 49.500,00

8	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de mecânico	H	2.000	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
9	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de ajudante de pedreiro	H	3.800	R\$ 12,00	R\$ 45.600,00
10	Locação de mão de obra temporária para realização de serviços de Roço de estrada na zona rural	km	410	R\$ 350,00	R\$ 143.500,00
VALOR TOTAL: 1.418.196,00 (Um milhão quatrocentos e dezoito mil cento e noventa e seis reais).					R\$ 1.418.196,00

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente certame o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA**, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal São João dos Patos do Estado do Maranhão.

São João dos Patos-MA, 07 de Maio de 2018.

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito as proposta encaminhada e assinada pela empresa, NILSON RIBEIRO DA SILVA - ME CNPJ: 12.928.398/0001-00, com um valor total de R\$ 377.885,00 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco centavos), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMpra-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 17 DE MAIO DE 2018. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito as proposta encaminhada e assinada pela empresa, CAWW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 10.616.883/0001-12, com um valor total de R\$ 1.418.196,00 (Um milhão quatrocentos e dezoito mil cento e noventa e seis reais), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMpra-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 15 DE MAIO DE 2018. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: MARIA ALICE DE SA LIMA

Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 003/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 25, inciso I, da lei n. 8.666/93, na exposição de motivo da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Procuradoria Geral do Município, que integram o processo de inexigibilidade originado pelo Processo Administrativo nº 055/2018-, RATIFICA a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE, DA EMPRESA INFATEC COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA, ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/93**, PARA FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA **CAPTEC (CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS)** UMA PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE EAD(EDUCAÇÃO DE ENSINO A DISTÂNCIA) EM UM AMBIENTE AVA(AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZADO) QUE CONTÉM MATERIAL DIDÁTICO DE ENSINO, CONTROLE DE FREQUÊNCIA ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO QUE FUNCIONA ONLINE E OFF-LINE E EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA E TAMBÉM PRESENCIAL PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/93. A Contratação será feita junto à empresa INFATEC COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA CNPJ nº 02.206.643/0003-83, representada pelo Procurador, Senhor José Agamenon Oliveira, CPF nº 432.574.613-72. O preço contratado para a realização dos serviços será de R\$ 387.645,00 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), conforme proposta.

Em estrito cumprimento ao que determina o Artigo 26 da lei federal 8.666/93, torna público para conhecimento de todos a RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE EM EPIGRAFE.

Publique-se e Cumpra-se.

Senador Alexandre Costa (MA), 17 de maio de 2018.

Orlando Mauro Sousa Arouche

Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa

Autor da Publicação: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

LEI Nº 065/2018

Lei nº 065/2018

Sucupira do

Riachão (MA), 16 de maio de 2018.

“Dispõe acerca da realização de Teste Seletivo Público para a contratação de pessoal, de caráter temporário, para atender à necessidade de excepcional público de Programas e Projetos Governamentais das Secretarias Municipais do Município de Sucupira do Riachão - MA.”